



INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DO LIMOEIRO – AESL /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO –
FACAL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE OFERTA DE CURSOS DE PÓS-
GRADUAÇÃO, *LATO SENSU*, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
– EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO DO
CAMPO, ENSINO DE MATEMÁTICA, E PSICOPEDAGOGIA
CLÍNICA E INSTITUCIONAL

RELATOR: CONSELHEIRO ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO
PROCESSO Nº 208/2017

PARECER CEE/PE Nº 009/2018-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 26/02/2018*

1. DO PEDIDO

Por meio do Ofício nº 156, de 10.11.2017, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, no 15.12.2017, o Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro - AESL, Professor Luiz Carlos Barros da Silva, encaminhou, para autorização de oferta, Projeto Pedagógico de Cursos de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Nível de Especialização - Ensino de Matemática, Educação de Jovens e Adultos, Psicopedagogia Clínica e Institucional e Educação do Campo (FOLHA 1).

2. DA ANÁLISE

2.1. DA ADMISSIBILIDADE DO PLEITO

Distribuído e recebido este processo, no 29.01.2018 (FOLHA DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS - FIP), foi constatada a sua regularidade, bem como a satisfação das condições de admissibilidade do pleito, quais sejam:

- 2.1.1. PREVISÃO DO REGIMENTO (FOLHAS 2 A 26) - “**ART. 26.** AS FACULDADES SE PROPÕEM A MINISTRAREM OS SEGUINTE CURSOS: [...] **II** - DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE DOUTORADO, MESTRADO, ESPECIALIZAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E OUTROS, ABERTOS A CANDIDATOS DIPLOMADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO”;
- 2.1.2. CREDENCIAMENTO EM VIGOR, PELO PRAZO DE 8 (OITO) ANOS, A PARTIR DO 10.10.2017 (PARECER Nº 101, DE 02.10.2017);
- 2.1.3. TRATANDO-SE DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, *LATO SENSU*, EM ENSINO DE MATEMÁTICA, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, E EDUCAÇÃO DO CAMPO, SÃO OFERTADOS OS NECESSÁRIOS CURSOS DE GRADUAÇÃO COM AFINIDADE À PROPOSTA DAQUELES TODOS COM RECONHECIMENTO VÁLIDO, QUAIS SEJAM, LICENCIATURA EM MATEMÁTICA E LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, RESPECTIVAMENTE RECONHECIDOS ATÉ 15.06.2021 (PARECER Nº 47, DE 06.06.2016) E ATÉ ...

2.1.4. INGRESSO POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO.**2.2. DAS CONDIÇÕES DE OFERTA COMUNS AOS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO**

Os cursos propostos apresentam as seguintes condições de oferta comuns:

- 2.2.1.** CARGA HORÁRIA IGUAL A 360 (TREZENTAS E SESENTA) HORAS-AULA;
- 2.2.2.** AULAS NOTURNAS, POR UM TEMPO DE 3 (TRÊS) HORAS, DUAS VEZES POR SEMANA; OU AOS SÁBADOS, POR TODO O DIA, QUINZENALMENTE;
- 2.2.3.** TRABALHO ACADÊMICO NA SEDE DA INSTITUIÇÃO OFERTANTE; JÁ DEVIDAMENTE CREDENCIADA POR ESTE CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE PERNAMBUCO - CEE-PE - AVENIDA JERÔNIMO HERÁCLITO, 81 - CENTRO - LIMOEIRO - PE - CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP 55.700-000;
- 2.2.4.** PÚBLICO INSERIDO OU COM POTENCIALIDADE DE INSERÇÃO NO CONTEXTO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EDUCACIONAL;
- 2.2.5.** TRABALHO ACADÊMICO SOB A FORMA DE AULAS, SEMINÁRIOS, TRABALHOS EM GRUPO E INDIVIDUAIS, E PESQUISA;
- 2.2.6.** AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM EXPRESSA POR NOTAS, EM ESCALA DE 0 (ZERO) A 10 (DEZ), POR DISCIPLINA, CONSIDERANDO-SE, PARA APROVAÇÃO, A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 7 (SETE), OU A NOTA IGUAL OU SUPERIOR A 5 (CINCO), EM AVALIAÇÃO FINAL;
- 2.2.7.** FREQUÊNCIA A, PELO MENOS, 75 % (SETENTA E CINCO POR CENTO) DAS ATIVIDADES ESCOLARES;
- 2.2.8.** CONCLUSÃO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE TRABALHO FINAL SOB A FORMA DE ARTIGO CIENTÍFICO, A SER ELABORADO NO PRAZO DE 3 (TRÊS) MESES, APÓS A INTEGRALIZAÇÃO DA MATRIZ CURRICULAR DE CADA CURSO, SOB A ORIENTAÇÃO DE PROFESSOR;
- 2.2.9.** EXIGÊNCIA DE RELATÓRIOS DE ESTÁGIO EM CLÍNICA E EM INSTITUIÇÃO, NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL, ALÉM DAQUELE TRABALHO FINAL, A SEREM ELABORADOS INDIVIDUALMENTE OU EM DUPLA;
- 2.2.10.** DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES, A EXEMPLO DE VISITAS TÉCNICAS;
- 2.2.11.** TURMAS FORMADAS POR, NO MÁXIMO, 40 (QUARENTA) ALUNOS;
- 2.2.12.** OFERTA DOS CURSOS POR ATÉ 3 (TRÊS) ANOS, PARA INGRESSO DE 3 (TRÊS) TURMAS, COM CONCLUSÃO DE TODAS EM ATÉ 45 (QUARENTA E CINCO) MESES APÓS INICIADA A PRIMEIRA TURMA.

2.3. DOS CURSOS EM ESPÉCIE**2.3.1. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

O Curso de Especialização em Educação de Jovens e Adultos tem o objetivo geral de “formar profissionais para atuar na Educação de Jovens e Adultos - EJA, na perspectiva da superação dos fatores sociais que impediram o jovem e o adulto de cessar a escola, capazes de contribuir na gestão de processos educativos e de desenvolverem estratégias pedagógicas que visem à formação plena de sujeitos autônomos e criativos,

capazes de investigar questões inerentes à sua realidade, vinculadas à qualidade social do desenvolvimento das comunidades, contribuindo para a erradicação do analfabetismo entre jovens e adultos”. Sua Matriz Curricular é a que se apresenta a seguir, com carga horária contada em hora-aula igual a 60’ (sessenta minutos) cada uma:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
PANORAMA HISTÓRICO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO BRASIL E SEUS FUNDAMENTOS, CONCEPÇÕES E PRINCÍPIOS	60
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO POPULAR	30
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E A EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS, GÊNERO, DIVERSIDADE	30
METODOLOGIA DA PESQUISA 1	30
PROGRAMAS, PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS EM EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30
POLÍTICAS DE CURRÍCULO NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30
A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E O MUNDO DO TRABALHO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA 2	30
TEORIA DO LETRAMENTO: AS PRÁTICAS SOCIAIS DE LEITURA E DE ESCRITA	30
DIDÁTICA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30
TOTAL	360

O corpo docente proposto é formado pelos seguintes professores com a respectiva titulação:

- ANA CLÁUDIA PESSOA DA SILVA - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- ANA PAULA DIÓGENES - ESPECIALISTA EM LINGUÍSTICA APLICADA À LITERATURA BRASILEIRA;
- FLÁVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA;
- KARLA TEREZA AMÉLIA FORNARI DE SOUZA - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- MARIJANE ALVES ANDRADE PIMENTEL - DOUTORA EM EDUCAÇÃO;
- RUBNEUZA LEANDRO DE SOUZA - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- WALDÊNIA LEÃO DE CARVALHO - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- WALLACE DE MELO GONÇALVES BARBOSA - MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS.

A coordenação acadêmica caberá ao Professor Josias Pedro da Silva, licenciado em Matemática e Mestre em Educação.

2.3.2. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO

O Curso de Especialização em Educação do campo tem o objetivo geral de “formar profissionais em Educação do Campo, para que atuem na promoção das transformações do campo brasileiro, capazes de contribuir com a gestão de processos educativos e de desenvolverem estratégias pedagógicas que visem à formação plena de sujeitos autônomos e criativos, capazes de investigar questões inerentes à sua realidade, vinculadas à qualidade social do desenvolvimento de áreas rurais, contribuindo para que o homem do campo tenha opção de escolha”. Sua Matriz Curricular é a que se apresenta a seguir, com carga horária contada em hora-aula igual a 60’ (sessenta minutos) cada uma:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
CIDADANIA, ORGANIZAÇÃO E MOVIMENTOS SOCIAIS	30
MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA 1	30
FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
EDUCAÇÃO POPULAR E EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
METODOLOGIA DA PESQUISA 2	30
FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	30
RELAÇÕES ÉTNICO RACIAIS, GÊNERO, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
GESTÃO E COORDENAÇÃO ESCOLAR NOS CONTEXTOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
EDUCAÇÃO DO CAMPO E CURRÍCULO	30
PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO DO CAMPO	30
TOTAL	360

O corpo docente proposto é formado pelos seguintes professores com a respectiva titulação:

- ANA CLÁUDIA PESSOA DA SILVA - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- ANDREA ALICE DA CUNHA FARIA - MESTRA EM EXTENSÃO RURAL;
- ELIENE AMORIM ALMEIDA - DOUTORA EM EDUCAÇÃO;
- EMANUEL FELIPE DE OLIVEIRA FILHO - MESTRE EM CIÊNCIA VETERINÁRIA;
- KARLA TEREZA AMÉLIA FORNARI DE SOUZA - MESTRA EM EDUCAÇÃO;
- MARIA FERNANDA ALENCAR - DOUTORA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO;
- MARIJANE ALVES ANDRADE PIMENTEL - DOUTORA EM EDUCAÇÃO;
- WALDÊNIA LEÃO DE CARVALHO - DOUTORA EM EDUCAÇÃO;
- WALLACE DE MELO GONÇALVES BARBOSA - MESTRE EM CIÊNCIAS SOCIAIS.

A coordenação acadêmica caberá ao Professor Josias Pedro da Silva, licenciado em Matemática e Mestre em Educação.

2.3.3. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA

O Curso de Especialização em Matemática tem o objetivo geral de “promover a formação continuada de professores, que atuam no Ensino Fundamental e no Ensino Médio, visando ao aprofundamento conceitual dos objetos matemáticos estudados nesses níveis escolares e a sua inserção na pesquisa, contribuindo, assim, para a melhoria do ensino”. Sua Matriz Curricular é a que se apresenta a seguir, com carga horária contada em hora-aula igual a 60’ (sessenta minutos) cada uma:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
-----------------------	---------------

FUNDAMENTOS PSICOLÓGICOS E SUAS RELAÇÕES COM O ENSINO DA MATEMÁTICA	30
METODOLOGIA DA PESQUISA	30
AValiação em MATEMÁTICA	30
ASPECTOS METODOLÓGICOS E DIDÁTICOS DO ENSINO DA MATEMÁTICA	45
NÚMEROS E OPERAÇÕES	45
ÁLGEBRA E FUNÇÕES	45
GEOMETRIA	45
TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO	45
GRANDEZAS E MEDIDAS	45
TOTAL	360

O corpo docente proposto é formado pelos seguintes professores com a respectiva titulação:

- ADALBERTO TELES MARQUES - DOUTOR EM PSICOLOGIA;
- ALMIR DE LIME SERPA - MESTRE EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA;
- BRUNO CÉZANNE DE SOUZA ALEXANDRINO - ESPECIALISTA EM MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA;
- CLÁUDIA PATRÍCIA SEVERINO DA SILVA - MESTRA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS;
- INGLID TEIXEIRA DA SILVA - MESTRA EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA;
- MARIJANE ALVES ANDRADE PIMENTEL - DOUTORA EM EDUCAÇÃO.

A coordenação acadêmica caberá ao Professor Josias Pedro da Silva, licenciado em Matemática e Mestre em Educação.

2.4. DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA E INSTITUCIONAL

O Curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional tem o objetivo geral de “possibilitar a formação de especialistas em Psicopedagogia, por meio da compreensão dos fundamentos e da prática psicopedagógica, que viabilizem a ação preventiva e terapêutica dos transtornos e dificuldades da aprendizagem, no nível institucional e clínico”. Sua Matriz Curricular é a que se apresenta a seguir, com carga horária contada em hora-aula igual a 60’ (sessenta minutos) cada uma:

COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
FUNDAMENTOS DA PSICOPEDAGOGIA	30
TEORIAS DO CONHECIMENTO E DA APRENDIZAGEM	30
MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADAS À PSICOPEDAGOGIA	30
PSICANÁLISE E PSICOPEDAGOGIA	30
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-AFETIVO E APRENDIZAGEM	30
DESENVOLVIMENTO PSICOMOTOR E A APRENDIZAGEM	30
PSICOPATOLOGIAS DA APRENDIZAGEM	30
PROBLEMAS DE APRENDIZAGEM NA ESCOLA: PREVENÇÃO, INTERVENÇÃO E ENCAMINHAMENTO	30
DINÂMICA DAS RELAÇÕES FAMILIARES	30
DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO PSICO-PEDAGÓGICA NA CLÍNICA	30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA CLÍNICA	30
ESTÁGIO SUPERVISIONADO NA INSTITUIÇÃO	60
TOTAL	390

Em sua concepção, foi proposto o componente curricular *Trabalho de Conclusão de Curso*, definido como “orientação para o desenvolvimento da fase final do projeto”, assistemático e com conteúdo particularizado entre orientando e orientador. Trata-se de orientação de trabalho acadêmico, jamais de componente curricular, razão

pela qual não foi considerado na composição da matriz, sem qualquer prejuízo, obviamente, à sua necessidade e ocorrência.

O corpo docente proposto é formado pelos seguintes professores com a respectiva titulação:

- ALMIR DE LIME SERPA - MESTRE EM EDUCAÇÃO MATEMÁTICA E TECNOLÓGICA;
- ANA PAULA SOBREIRA - MESTRA EM LÍNGUA PORTUGUESA;
- ADALBERTO TELES - DOUTOR EM PSICOLOGIA;
- CONCEIÇÃO MARIA MARINHO DOS SANTOS - MESTRA EM CIÊNCIAS DA LINGUAGEM;
- FLÁVIA ANDREA FERREIRA DOS REIS - ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA CLÍNICA;
- JOÃO RICARD PEREIRA DA SILVA - DOUTOR EM ANTROPOLOGIA;
- LUZIA HELENA CASTRO SQUINCA - MESTRA EM ENSINO DAS CIÊNCIAS.

A coordenação acadêmica caberá à Professora Conceição Maria Marinho dos Santos.

2.5. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

De tudo, três observações se impõem. A primeira é a de inexistir razão, ao menos apresentada, para que os relatórios de estágio em clínica e em instituição - componente curricular do curso de Especialização em Psicopedagogia Clínica e Institucional - possam ou devam ser elaborados em dupla de estagiários. Que sejam elaborados individualmente. A segunda é a de que as aulas, aos sábados, não devem ultrapassar o tempo de 8 (oito) horas de trabalho acadêmico, com intervalo para almoço. A terceira é a de que os professores apresentados, por sua titulação, não devem ser substituídos, exceto se, por imperativa razão, for mantida a proporção entre especialistas, mestres e doutores, o que será avaliado a partir do relatório referido pelo art. 16 da Resolução nº 1, de 02.06.2003.

3. DO VOTO:

Pelo exposto, o voto é no sentido de autorizar a Autarquia de Ensino Superior do Limoeiro - AESL, por sua Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro - FACAL, situada na Avenida Jerônimo Heráclito, 81 - Centro - Limoeiro - PE - CEP 55.700-000, a ofertar os Cursos de Pós-Graduação, *Lato Sensu*, em Nível de Especialização em Educação de Jovens e Adultos, em Educação do Campo, em Ensino de Matemática, e em Psicopedagogia Clínica e Institucional, pelo período de até 3 (três) anos, para ingresso de 3 (três) turmas, com conclusão de todas em até 45 (quarenta e cinco) meses após iniciada a primeira turma, observando-se todos os demais termos deste parecer.

É o voto.

4. Conclusão Da Câmara:

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 20 de fevereiro de 2018.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Presidente em exercício e Relator
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
RICARDO CHAVES LIMA
PAULO FERNANDO DE VASCONCELOS DUTRA

5. Decisão do Plenário

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 26 de fevereiro de 2018.

Ricardo Chaves Lima
Presidente